SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO

CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA MOSTRA DA DIVERSIDADE

1 INTRODUÇÃO

1.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC, por intermédio do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO, torna público que receberá propostas, no período de 16 de agosto a 09 de setembro de 2018, enviadas por artistas para ocupação da pauta da MOSTRA DA DIVERSIDADE, a serem realizadas no mês de outubro de 2018.

1.2 Este processo de seleção é dirigido a PROPONENTES, pessoa física ou jurídica, maiores de 18 anos, estabelecidas no Município do Rio de Janeiro ou em outras cidades do Brasil, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste CHAMAMENTO.

2 DO OBJETO

2.1 Seleção de propostas artísticas em arte contemporânea, **sem repasse financeiro**, que prevejam realização de exposições, teatro, dança, circo, performance, exibição de filmes, apresentação musical, oficinas, seminários, palestras, debates, residências, cursos, lançamento de livros entre outros.

2.2 O período de realização destinado para tais propostas será durante entre 9 a 26 de outubro (exceto dias 15 e 22), no CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO, (Rua Monte Alegre, 306 – Santa Teresa, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20240-192 – Telefone: 2215-0618 - E-mail: mostradadiversidade2018@gmail.com).

2.3 Não será objeto desta seleção propostas artísticas que:
a) Tenham cunho político-eleitoral; que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios, ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
b) Infrinjam dispositivos da lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
c) Violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
d) Atentem contra ordem pública;
e) Causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
f) Tenham caráter religioso;
g) Estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
h) Tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;

i) Evidenciem preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
j) Caracterizem promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política.

2.4 As propostas deverão optar por se enquadrar nas seguintes modalidades:
a) **Artes visuais**
As exposições poderão acontecer entre 09 de outubro a 26 de outubro de 2018.
Espaços disponíveis:
- Galerias 1, 2 e Sala de Multilinguagem.

b) **Artes cênicas e performance**
As apresentações poderão acontecer entre 09 de outubro a 26 de outubro de 2018.
Espaços disponíveis:
- Sala de Apresentação, Anexo, Jardim e Terraço.

c) **Audiovisual**
As exibições poderão acontecer entre 09 de outubro a 26 de outubro de 2018.
Espaços disponíveis:
- Sala de Apresentação e Anexo.

d) **Música**
Os pockets shows poderão acontecer entre 09 de outubro a 26 de outubro de 2018.
Espaços disponíveis:
- Sala de Apresentação e Jardim.

e) **Arte-educação**
As atividades poderão acontecer entre 09 de outubro a 26 de outubro de 2018.
Espaços disponíveis:
- Sala de Apresentação e Anexo.

As propostas devem se enquadrar dentro do horário de funcionamento do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO (terça a sexta de 10h às 19h, sábado, domingo e feriado de 12h às 19h). Em caso de solicitação especial do PROPONENTE, fica reservado à direção do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO avaliar a possibilidade de conceder mudanças nos horários de apresentação estabelecidos para a pauta.

2.5 O rider técnico e mobiliário do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO se encontra no final deste Regulamento (vide anexo I).

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção artistas maiores de 18 anos representados por pessoa física ou jurídica.

3.2 O CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO poderá contemplar integral ou parcialmente os dias solicitados na proposta, de acordo com o plano de construção da pauta do Centro Cultural a partir das inscrições realizadas através deste chamamento público. O proponente será informado por e-mail sobre o período contemplado neste chamamento.

3.3 O CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO oferece serviço de vigilância diurna e noturna e limpeza. Também disponibiliza equipamentos e mobiliário para a realização dos eventos.

3.4 É responsabilidade do PROPONENTE entregar os espaço utilizados da mesma forma que os recebeu, mantendo a sua integridade e seus equipamentos. No caso de mau uso ou avaria do equipamento, deve ser informado imediatamente à equipe do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO. Este deve ser substituído pelo PROPONENTE em até 72 horas. Ao término de cada atividade a equipe do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO e o PROPONENTE deverão vistoriar o espaço e os equipamentos utilizados a fim de verificar sua integridade.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ficarão abertas de 16 de agosto a 09 de setembro de 2018.

4.2 As inscrições deverão ser feitas através do formulário disponível no endereço eletrônico:
a) **Artes visuais**
https://goo.gl/forms/5vj1NBmRRUPAozWp1

b) **Artes cênicas e performance**
https://goo.gl/forms/bFNEMJX1xowDZ50h2

c) **Audiovisual**
https://goo.gl/forms/RMHFHxU6Ws7gRsKD2

d) **Música**
https://goo.gl/forms/BCaybsgO4xHTrkex2

e) **Arte-educação**
https://goo.gl/forms/wK5CZWVSIFzFdfXs2

5 DA SELEÇÃO

5.1 A escolha das propostas artísticas será realizada através da avaliação de uma comissão composta por 10 (dez) integrantes: membros da Secretaria Municipal de Cultura, CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO e sociedade civil.

5.2 A Comissão levará em conta os seguintes critérios de seleção:

a) Qualidade artística da proposta;
b) Histórico do proponente;
c) Viabilidade da realização da temporada no CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO.

5.3 O resultado da seleção será publicado na página da Secretaria Municipal de Cultura e os proponentes receberão por e-mail um comunicado da direção do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO.

5.4 Todas as propostas que obedecerem os critérios de inscrição serão avaliadas pela comissão.

5.5 O CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO se reserva o direito de realizar convites diretos a outros projetos que não sejam apresentados no presente chamamento.

6 DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

6.1 As propostas selecionadas deverão obedecer integralmente ao Termo de Parceria do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO.

6.2 O CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas no projeto contemplado, sendo essas de total responsabilidade de seus proponentes.

6.3 Caberá ao proponente selecionado o pagamento dos direitos autorais de texto e/ou música (Ex.: ECAD, SBAT, ABRAMUS, etc.).

6.4 O ato da inscrição implica a sujeição às condições estabelecidas neste chamamento.

6.5 Os selecionados autorizam, desde já, ao CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO e à Secretaria Municipal de Cultura, o direito de mencionar o projeto contemplado em suas ações de difusão, quando achar oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias.

6.6 Os selecionados deverão submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura através do e-mail: marcasmc.cultura@gmail.com todo e qualquer material gráfico, de divulgação, de mídia, voz, vídeo, locução e virtual, quando referente à ocupação desenvolvida no espaço, incluindo as logomarcas da Secretaria Municipal de Cultura e respeitando as normas do Manual de Identidade Visual da SMC disponível no site.

7 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ASSINATURA DO TERMO

7.1 A partir da divulgação do resultado da seleção, os proponentes selecionados serão convocados para uma reunião e assinatura do Termo de Parceria do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO.

7.2 Junto ao Termo de Parceria, deverão ser encaminhados os seguintes documentos em caso de proponente pessoa física:
a) Cópia do RG;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia do comprovante de residência.

7.3 Junto ao Termo de Parceria, deverão ser encaminhados os seguintes documentos em caso de proponente pessoa jurídica:
a) Razão social da Empresa Produtora;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual para MEI (se for o caso);
c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
d) Cópia do RG e CPF do sócio da empresa;
e) Cartão de inscrição municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, que o substitui).

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Quadro programático do presente processo seletivo:

Publicação do Chamamento	15 de agosto de 2018
Inscrições	16 de agosto a 09 de setembro de 2018
Análise das Propostas	10 a 13 de setembro de 2018
Resultado do Preliminar	14 de setembro de 2018
Período de Recurso	17 a 18 de setembro de 2018
Análise de Recursos	19 a 20 de setembro de 2018
Resultado Final	21 de setembro de 2018
Datas da Mostra	09 a 26 de outubro de 2018*

*exceto dias 15 e 22 de outubro

8.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (21) 2215-0618 ou pelo endereço eletrônico: mostradadiversidade2018@gmail.com

8.3 Este Chamamento ficará à disposição na página eletrônica: rio.rj.gov.br/web/smc

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.

ANEXO I

RIDER DE SOM

- Mesa de 6 canais XLR e 4 canais Estéreo
- Equalizador de 15 Banda
- Processador para Sub Grave
- 6 Microfones com fio
- 6 pedestais
- Amplificador para Retorno
- Amplificador para Grave
- Amplificador para Altas
- 2 caixas de retorno de 15
- 2 Diretec Box (DI)
- 2 PA monitor
- 2 Sub Grave

RIDER DE LUZ

- 2 mesas dimerizada Magma MDM 10 canais
- 15 canhões par 64 lâmpadas halógena 300w/500w 220 v
- 17 spot par 38 (pimbim) bivolt
- 4 set light halogena 300w/ 500w 220v
- 4 set light longo c/porta gelatina halogena 1000w/220v
- 8 par led
- 4 refletores de chão
- 2 tripés de luz